



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - SMASDHTR.**

O Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, João Fernando de Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 25/10/2021, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022**, de 17/01/2022 e **PRORROGADO** através do **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024**, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **31 de julho de 2025, às 8h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
- b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);
- c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- k) Cópia do comprovante de escolaridade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
- m) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar no RH);
- n) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);
- o) Declaração de cor/raça (Pegar no RH);
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));
- q) Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);
- r) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” para o cargo de motorista.
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 14.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

Cargo: **EDUCADOR SOCIAL.**

| <b>Nome do Candidato</b>                    | <b>Classificação</b> |
|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>ALAINE ROSA DE CARVALHO</b>              | <b>13º</b>           |
| <b>AMANDA PEREIRA ALVES MARQUES</b>         | <b>14º</b>           |
| <b>JOÃO VICTOR ALVES COUZZI</b>             | <b>15º</b>           |
| <b>LYDIANE FRANCISCA AVELINO</b>            | <b>16º</b>           |
| <b>SOLANGE SILVESTRE DA SILVA SOROLDONI</b> | <b>17º</b>           |
| <b>MAGDA VITÓRIA SILVA PEREIRA</b>          | <b>18º</b>           |
| <b>MAYARA BORGES MAIA</b>                   | <b>20º</b>           |
| <b>MARILZA DE FATIMA FERNANDES</b>          | <b>21º</b>           |
| <b>EDUARDA ARAUJO GOMES</b>                 | <b>23º</b>           |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 30 de julho de 2025.

**JOÃO FERNANDO DE FARIA**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Decreto nº 13.678/2025  
Mat. 905119